

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 66s9cbdg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/07/2019 Indicação nº 3102/2019 Protocolo nº 5907/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de construção de uma Policlínica no Bairro Menino Jesus I, Região do Grande São Cristóvão, em Sinop-MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de construção de uma Policlínica no Bairro Menino Jesus I, Região do Grande São Cristóvão, em Sinop-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo indicar ao Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde a necessidade de construção de uma Policlínica no Bairro Menino Jesus I, Região do Grande São Cristóvão, em Sinop-MT.

O Município de Sinop possui atualmente apenas uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA para atender toda a comunidade da cidade e os municípios vizinhos.

A área destinada para a construção da Policlínica já foi disponibilizada pelo Município e o projeto para a construção já foi disponibilizado pelo Município e aprovado pela Secretaria de estado de Saúde de Mato Grosso, desde 19 de Julho de 2018.

Esta é uma reivindicação antiga da região, bem como dos profissionais, pois vem de encontro à demanda, bem como a melhoria no atendimento ao cidadão.



Por fim, vale destacar que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (art. 196 da CF).

Pelas razões expostas justifica a referida indicação supracitada e que a mesma seja encaminhada para Excelentíssimo Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde.

Pelos argumentos acima, conto com a aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Julho de 2019

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual